



CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS

Rua 05, nº 114, Centro – Fone 063 3377-1151, CEP: 77.455-000 - Aliança do Tocantins/TO.

<http://www.aliancadotocantins.to.leg.br/> E-mail: cmalianca@hotmail.com

LEGISLATURA: 2021/2024

PRESIDENTE: GENIVALDO PEREIRA DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO: 2021

RAZÃO DA ESCOLHA

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (LEI 8.666/93, ARTIGOS 13, INCISOS III E V, E 25, INCISO II, § 1º, E 26, PARÁGRAFO ÚNICO)

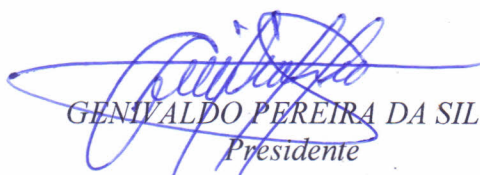
Em cumprimento ao parágrafo único do artigo 26, da Lei 8.666/93, passamos a justificar a viabilidade e licitude da contratação do Escritório ACP AMORIM CONTABILIDADE PÚBLICA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.508.075/0001-20, na pessoa do sócio contador JOÃO GOMES DE AMORIM, inscrito no CRC TO-000358/O-9, para serviços técnicos especializados em Assessoria e Consultoria com concentração em Contabilidade Pública: Escrituração contábil pública municipal de acordo com as legislações vigentes; Apuração de balancetes mensais de janeiro a dezembro de 2021; Remessa das informações inerentes ao departamento contábil através do SICAP – Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, e, elaboração das contas do ordenador de 2021, compreendendo, emissão de pareceres de assuntos relacionados à Câmara Municipal de Aliança – TO.

Constata-se dos autos acervo doutrinário, jurisprudencial e manifestação acerca da possibilidade de contratação de assessoria contábil por inexigibilidade de licitação.

Ante isso, e levando em consideração que o profissional deve ser da confiança do subscritor, indico o escritório ACP AMORIM CONTABILIDADE PÚBLICA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.508.075/0001-20, na pessoa do sócio contador JOÃO GOMES DE AMORIM, inscrito no CRC TO-000358/O-9,, a qual detém notória experiência na área da contabilidade e do direito público para atendimento das demandas deste Poder Legislativo.

Desta forma, determino: colha-se da pessoa acima indicada para manifestação e oferta de proposta de preço para prestação do serviço, bem como comprovação de experiência e qualificação que expressem notória especialização para prestar, a este ente, serviços técnicos profissionais de contabilidade durante o exercício 2021. Juntamente ao pedido de proposta, determino que sejam enviados: (a) Termo de Referência, (b) Declaração de Disponibilidade Orçamentária, (c) Minuta do Contrato de Prestação de Serviços Especializados de Contabilidade Pública Municipalista.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Aliança do Tocantins – TO, aos 07 dias do mês de janeiro de 2021.


GENIVALDO PEREIRA DA SILVA
Presidente